

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Da VAA-VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA
4 de dezembro de 2017

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO SEGUNDO DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre um aumento do capital social de 92.507.861,92 Euros para 121.927.317,04 Euros, através da emissão de 367.743.189 de novas ações, com o valor nominal de 8 cêntimos cada, ao preço de 14 cêntimos cada uma (ou seja, com um ágio de 6 cêntimos), a realizar integralmente no ato de subscrição, destinando-se (i) 357.142.858 ações a ser subscritas pela CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. sobre a Sociedade no montante de 50.000.000,12 Euros, e (ii) 10.600.331 ações, reservadas aos acionistas cujo direito de preferência não seja suprimido nos termos do Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos, a realizar em dinheiro, ficando o aumento limitado às subscrições recolhidas no caso de subscrição incompleta, e alterando-se, em conformidade, o Artigo 5º dos estatutos da Sociedade.

A Sociedade pretende reequilibrar a sua estrutura financeira no que toca à relação entre capitais próprios e capitais alheios e dotar-se dos meios financeiros necessários à prossecução da sua política de investimento de substituição e expansão, pretendendo para o efeito realizar um aumento do seu capital social nas modalidades de entradas em dinheiro e em espécie.

Assim sendo, e tendo em conta toda a documentação necessária, que foi posta à disposição dos acionistas durante os prazos e segundo os termos legalmente estabelecidos, nomeadamente o relatório elaborado pelo ROC exigido pelos Artigos 28.º e 89.º, n.º1, do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que seja deliberado:

I – Aumentar o capital social de 92.507.861,92 Euros para 121.927.317,04 Euros, através da emissão de 367.743.189 de novas ações, com o valor nominal de 8 cêntimos cada, ao preço de 14 cêntimos cada uma (ou seja, com um ágio de 6 cêntimos), a realizar integralmente no ato de subscrição, destinando-se:

(i) 357.142.858 ações a ser subscritas pela CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. sobre a Sociedade no montante de 50.000.000,12 Euros, e

(ii) 10.600.331 ações a ser subscritas pelos acionistas cujo direito de preferência não seja suprimido nos termos da proposta apresentada para o Ponto Terceiro da Ordem de Trabalhos, a realizar em dinheiro, ficando o aumento limitado às subscrições recolhidas, no caso de subscrição incompleta.

A tranche do aumento a realizar em dinheiro, será repartido pelos acionistas que exerçam o seu direito de preferência, Nos rateio ou rateios excedentários a que haja lugar nos termos do art. art. 458.º, n.º2, b), do CSC, a atribuição se rá efetuada na proporção das ações detidas.

A acionista CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias S.A apenas será admitida a subscrever as ações que não sejam subscritas pelos demais acionistas.

II —Na sequência do aumento de capital proposto, alterar o artigo 5.º dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 5." (Capital) O capital da sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de 121.927.317,04 Euros, encontrando-se representado por 1.524.091.463 ações com o valor nominal de 8 cêntimos cada uma."

Ílhavo, 10 de novembro de 2017

O Conselho de Administração